



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0096878-74.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do município e comarca de São José/Santa Catarina comunicou, por meio do documento n. 10052342, a suspeita de reconhecimento de firma fraudado em Documento Único de Transferência, referente ao veículo Fiat/Palio Fire Economy 1.0, ano/modelo 2010, placa HMY3F17 e, editado para fazer acreditar tratar-se de ato regular do Registro Civil comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: *O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 21/11/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10082876** e o código CRC **089C52CD**.

0096878-74.2025.8.24.0710

10082876v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202513016912

Nome original: Comunicação de Fraude 2025.pdf

Data: 12/11/2025 18:23:06

Remetente:

São José - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

São José - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Suspeita de Fraude de documento



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**
SÃO JOSÉ - SC

Registradora: Ana Maria Linhares Locks

Rua Koesa, 283, Kobrasol – São José – SC - Fone: 3259-6631 / 3259-1384 / 3259-6470

São José, 12/11/2025.

Senhores,

Pelo presente, encaminho anexo o comunicado de suspeita de falsificação de documento envolvendo esta serventia, para as devidas providências que entendam cabíveis.

Respeitosamente,

Ana Maria Linhares Locks
Registradora

À
Corregedoria Geral de Justiça do Foro Extrajudicial
Delegatários das Serventias Extrajudiciais
Santa Catarina



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**
SÃO JOSÉ - SC

Registradora: Ana Maria Linhares Locks

Rua Koesa, 283, Kobrasol – São José – SC - Fone: 3259-6631 / 3259-1384 / 3259-6470

COMUNICADO DE SUSPEITA DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

No dia 06 de novembro de 2025, recebemos via WhatsApp um aviso de suspeita de fraude contendo a imagem de um DUT para transferência de um veículo, que está em nome José Antero de Mendonça Filho, assinado no dia 29/10/2025, tendo o reconhecimento de firma a etiqueta constando no topo a identificação deste cartório, sem data, e com carimbo (não usual nosso) do 1º Ofício Registro Civil São José – Santa Catarina / SC (imagem anexa).

Informamos que se trata de um flagrante caso de fraude pelas seguintes irregularidades:

- 1º - Não usamos o padrão gráfico de etiqueta apresentado.
- 2º - Não é atribuição deste ofício reconhecer firma(assinatura).
- 3º - Não temos em nosso quadro de colaboradores o escrevente indicado na etiqueta.
- 4º - Selo do TJAM, sendo o nosso verificado no portal de SC.
- 5º - Endereço do selo errado e não existe a página.
- 6º – Não consta o selo de fiscalização de Santa Catarina, portanto, não tem como verificar a validade.

Se forem usar o documento em qualquer cartório de Santa Catarina, facilmente se identificará a fraude, e até por outros órgãos, já que o selo de fiscalização que consta na etiqueta aposta no documento facilita a fiscalização e o combate às fraudes.

Diante dos fatos apresentados, conclui-se que o documento acima referido não apresenta requisitos de verificação válidos que possam atestar sua autenticidade, configurando possível falsidade documental e/ou ideológica.

É o que me cumpre relatar.

Ana Maria Linhares Locks
Registradora



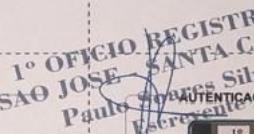
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

SÃO JOSÉ - SC

Registradora: Ana Maria Linhares Locks

Rua Koesa, 283, Kobrasol – São José – SC - Fone: 3259-6631 / 3259-1384 / 3259-6470

ANEXO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gov.br	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN			
DETTRAN - SC AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL		IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR	
CÓDIGO RENAVAM 198987919		NOME JOSE ANTERO DE MENDONCA FILHO	
PLACA HMY3F17		CPF/CNPJ 077.340.696-49	E-MAIL ***
ANO FABRICAÇÃO 2010	ANO MODELO 2010	MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA SAO JOSE UF SC	
Valida este QR code com o app VVO			
			
MARCA / MODELO / VERSÃO FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 1.0			
CAT ***			
COR PREDOMINANTE CINZA	CHASSI 9BD17164LA5611624	LOCAL Sao José - SC	
NÚMERO CRV 146E10110021025	CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV 61380107891	DATA DECLARADA DA VENDA 29/10/2025	
NÚMERO ATPVe 243541778401202	DATA EMISSÃO DO CRV 29/10/2025	Assinatura do proprietário (vendedor) 	
HODÔMETRO 124000			
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			
NOME JULIANO LEITE			
CPF/CNPJ 041.545.536-74	E-MAIL ***	Assinatura do comprador 	
MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA CONTAGEM		UF MG	Assinatura da autenticação das assinaturas 
ENDERECO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA AV CORONEL ANTONIO BENJAMIN CAMARGOS 321 IND STA RITA - CONTAGEM/ MG CEP: 32240-150			
ASSINATURA DO COMPRADOR As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.			
MENSAGENS SENATRAN			

**1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL
SAO JOSE SANTA CATARINA / SC**

Paulo Soares Silva Santos
Autenticação das assinaturas
Escrevente

1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SAO JOSE/SC
Av. Coronel Antonio Benjamin Camargos, 321 - Kobrasol - São José/SC
Tel.: (48) 3259-6631
Email: faleconosco@senatran.mtsc.gov.br

Reconheço Por AUTEÚNTICA a firma de **JOSE ANTERO DE MENDONCA FILHO** Dou Fé Em _____ Testemunho da **PAULO SOARES SILVA SANTOS**.
ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM-N
RECFIR004531HOSOSUL7AJQMH49 Valide o
S90 cidadão portalseoc.com.br-Pago R\$ 8,45

Versão do layout: 2.0